

consumo, com a finalidade de atender às demandas da Coordenação de Serviços Gerais do Campus de Itapetinga e Prefeitura de Campus de Vitória da Conquista e Jequié. Conforme Nota Fiscal nº 5996. Valor Total: R\$ 249.889,88. Assinatura: 04/12/2025. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO (R.D.), INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PESSOA FÍSICA - UESC

PROC SEI: 073.16142.2025.0026875-32: Liana Santos Alves Peixoto; OBJETO: Reconhece que o(a) **CREDOR(A)** faz jus ao recebimento de R\$ 1.901,79 (um mil novecentos e um reais e setenta e nove centavos) referente a diárias para participação no evento 55ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Psicologia, onde apresentou trabalho pela UESC; **PRAZO:** 8 dias úteis, a contar da publicação; **ASSINATURA:** 04/12/2025 **PROC SEI: 073.17257.2025.0037187-28: LEONARDO IUSUTI DE MEDEIROS; OBJETO:** Reconhece que o(a) **CREDOR(A)** faz jus ao recebimento de R\$ 1.112,15 (um mil cento e doze reais e quinze centavos), referente a diárias para participação no evento 18ª Competição Baja SAE Brasil - Regional Nordeste 2025; **PRAZO:** 8 dias úteis, a contar da publicação; **ASSINATURA:** 04/12/2025

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

TORNAR SEM EFEITO - PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

A Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar sem efeito **RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS** ao Contrato nº 029/2015, processo SEI nº: 082.17208.2025.0003951-83, publicado no D.O.E em 04 de dezembro de 2025 - Ano CX - nº 24.293, pág. 25, caderno de licitações.

TORNAR SEM EFEITO - PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

A Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar sem efeito **RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS** aos Contratos nº 022/2015 e 055/2018, processo SEI nº: 082.17208.2025.0003905-48, publicado no D.O.E em 04 de dezembro de 2025 - Ano CX - nº 24.293, pág. 25, caderno de licitações.

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Processo nº.055.7658.2025.0002986-43-Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº 094/2025 - Partes: FUNDAC e a Empresa OI S/A-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **Objeto:** Prestação de serviços de Rede Governo Interior, referente ao mês de novembro/2025. Valor: **R\$ 591,77**(quinhentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos). **Dotação Orçamentária:** 38201. **Unidade Gestora:** 0001. **Ação:**14.126.502. 2002. **Elemento de despesa:** 3.3.90.40. 000. **Destinação de recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral/ FUNDAC.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº 046.0567.2025.0030633-21. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, o valor total de R\$ 38.862,71 (trinta e oito mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos), em razão da prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica em baixa tensão, mencionado nas Faturas do mês 10/2025. Salvador, 04/12/2025. Eduardo Farias Topázio - Diretor Geral do INEMA.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2025. ID BB Nº 1078703 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA-SEI, O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Lei federal 14.133/2021 e com fundamento no Parecer Jurídico nº PA-NLC-721-2025, decide **ANULAR O EDITAL** e todos os atos subsequentes referentes ao procedimento licitatório supramencionado, cujo objeto é Serviço de manutenção

preventiva e corretiva e de reparo de elevadores, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes. Nº Processo: 037.1769.2024.0000343-12. Salvador - BA, 04/12/2025. **JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA** / Diretor Geral.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº 042.15135.2024.0000493-28, Partes: O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres- SPM, reconhece que é devido à empresa **CRETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, o valor total de **R\$ 5.341,33** (cinco mil trezentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos), referente à revisão contratual decorrente de obrigações instituídas em Norma Coletiva. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 14.122.502.2000, Elemento de Despesa 3.3.90.92.000, Assinam: Neusa Cadore - Secretária, Carlos Alberto Santana Gomes, (Representante Legal) Data de assinatura: 03/12/2025.

RESUMO DA RATIFICAÇÃO - D.O.E

Processo nº 042.20024.2025.0000695-93

RATIFICA-SE, na publicação realizada no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de **14/11/2025**, que passa a vigorar da seguinte forma: Onde se lê: "... com início em 02/09/2025 e término em 30/09/2026." Leia-se: "... com início em 02/09/2025 e término em 01/09/2026."

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia torna público que no Resumo da Ata de Registro de Preços nº 461/2025, OBJETOS: CURATIVO, AGULHA, FRASCO, CANULA E SERINGA, publicado no DOE do dia 04/12/2025 (Caderno 26, pág.103/104):

Onde se lê:

CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 26.605.573/0001-32, MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS, CNPJ nº 61.418.042/0001-31.

Leia-se:

CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 26.605.573/0001-32, CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIRURGICOS E HOSPITALARES SOC LTDA, CNPJ nº 61.418.042/0001-31.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 437/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **BASE MEDICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 07.061.398/0001-15, MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 56.097.784/0001-72, SMITH E NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 13.656.820/0004-20 e VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 33.829.829/0001-50**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 437/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2025.0077139-16**, Objetos: **SERINGA, CURATIVO, COLAR e TUBO**, Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 04/12/2025.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 512/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **AMARALMED COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 54.134.185/0001-56, DLM HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 34.186.181/0001-04**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 512/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2025.0097456-02**, Objetos: **AGULHA E MÁSCARA**, Vigência: 1 (um) ano, contados no próximo dia útil a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 04/12/2025.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 600/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 56.097.784/0001-72, VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 33.829.829/0001-50**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 600/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2025.0162681-64**, Objeto: **KIT CIRURGICO**, Vigência: 1 (um) ano, contados no próximo dia útil a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 04/12/2025.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 922/2024, publicada no Diário Oficial de 15 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista das empresas credenciadas para prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (SUS) de acordo com as especificações determinadas na Portaria nº 921/2024 e no Edital de Credenciamento 001/2024, publicado no DOE de 15/10/2024, disponível no site <https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/credenciamentosesab/>, a saber:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ACGLNR MED SERVICOS MEDICOS LTDA	53.699.163/0001-70



AG ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA	44.705.018/0001-64
BM MED SERVICOS MEDICOS LTDA	61.169.008/0001-70
DABA MED SERVICOS MEDICOS LTDA	44.186.014/0001-17
MJG MED SERVICOS MEDICOS LTDA	32.287.423/0001-20
MMR 12 SERVICOS MEDICOS LTDA	59.596.587/0001-96

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.18045.2025.0218836-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CHELE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na MATERNIDADE ALBERT SABIN, realizado no mês de SETEMBRO/2025, o valor total de R\$ 4.080,00 (quatro mil oitenta reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.18045.2025.0215818-69. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CARVALHO ROCHA SERVICOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos na MATERNIDADE ALBERT SABIN, realizado no mês de SETEMBRO/2025, o valor total de R\$ 3.060,00 (três mil sessenta reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2025.0227939-61. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à LARA BRITO DE ANDRADE ATENDIMENTO MEDICO. em razão da prestação de Serviços Médicos no CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENÇÃO AO IDOSO - CREASI, realizado no mês de SETEMBRO/2025, o valor total de R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2025.0227877-24. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à LVP SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Centro de Referência Estadual de Atenção à Saúde do Idoso- CREASI, realizado no mês de OUTUBRO/2025, o valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.3523.2025.0173200-64. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RSM SSEBC SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no UNIDADE DE EMERGÊNCIA PROFESSOR HOSANAH D' OLIVEIRA-CAJAZEIRAS VIII, realizado no mês de Agosto/2025 e complemento de julho, junho, maio e abril/2025, o valor total de R\$ 93.400,00 (noventa e três mil e quatrocentos reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.12463.2025.0153698-64. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à HR - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA, realizado no mês de JULHO/2025, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.12463.2025.0226737-78. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ASSIST SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA - HGMF, realizado no mês de AGOSTO/2025, o valor total de R\$ 25.793,51 (vinte e cinco mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2025.0226872-53. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ALLIANCE MED - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de SETEMBRO/2025 e complemento a AGOSTO/2025, o valor total de R\$ 54.700,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2025.0230802-63. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à SUBLIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., em razão da prestação de

Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de JUNHO/2025, o valor total de R\$ 4.202,40 (quatro mil duzentos e dois reais e quarenta centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0229511-69. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à JEL MED SERVICOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de OUTUBRO/2025, o valor total de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0230180-91. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RSM ABI SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de OUTUBRO/2025, o valor total de R\$ 55.111,68 (cinquenta e cinco mil cento e onze reais e sessenta e oito centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0228466-16. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à VGTK SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de OUTUBRO/2025 E COMPLEMENTO SETEMBRO/2025, o valor total de R\$ 7.956,00 (sete mil novecentos e cinquenta e seis reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0228529-34. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ABCPYT MED SERVICOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de OUTUBRO/2025, o valor total de R\$ 30.398,59 (trinta mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2025.0223767-52. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ACDA SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF, realizado no mês de JUNHO DE 2025, o valor total de R\$ 2.971,26 (dois mil novecentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.17711.2025.0230746-17. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ANGIOVITA - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de OUTUBRO/2025 COM COMPLEMENTO DE SETEMBRO/2025, o valor total de R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.8924.2025.0135170-43

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA- SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA-HGVC; **NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.451.598/0001-09. Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais- OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo no período 28/08/2025, totalizando o valor de R\$ 8.245,42 (oito mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) mencionado na nota fiscal nº 41.394, totalizando o valor de R\$ 8.245,42 (oito mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Amparo Legal: artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 03/12/2025. Vitória da Conquista, Bahia, 04/12/2025. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.8534.2025.0198002-99**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à **Empresa LOPES E BARROS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 25.118.782/0001-99. O valor total de R\$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais), pelos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Sistema de Climatização composto por 257 condicionadores de ar tipo ACJ e Split, 02 cortinas de ar e 04 centrais (Splitões), e recuperação em tornearia de rotor de central splitão com eventual